



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7.2024-015-PMC

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE REDE, CORREÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MONITORAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS DA REDE DE DADOS E OUTROS ELEMENTOS PASSIVOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : FUTURA NET COMUNICAÇÃO EIRELI-ME

ITEM TOTAL	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
026169	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE REDE E SUPORTE	MÊS	8.00	6.125,000	49.000,00
VALOR TOTAL R\$					49.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**;

2.4. Eu, **JANE MARIA CAIRES DE SOUZA**, SECRETARIA, **AUTORIZO** a contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de **FUTURA NET COMUNICAÇÃO EIRELI-ME**, com sede na AV. Governador Carlos Santos, 156, Centro, Curionópolis-PA, CEP 68523-000, inscrita no CNPJ 08.227.377/0001-90, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA RAZÃO DA ESCOLHA

3.1. Considerando que a empresa **FUTURA NET COMUNICAÇÃO EIRELI-ME** foi escolhida em razão da apresentação da documentação dentro do prazo estipulado e do valor ofertado ser compatível com o serviços no mercado e devido já ter capacidade técnica em prestação dos serviços a ser contratado.



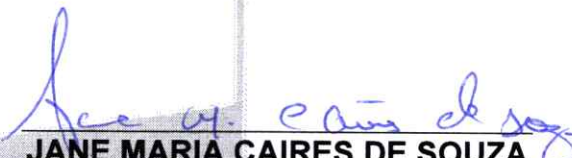
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



4.0. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CURIONÓPOLIS - PA, 26 de Abril de 2024


JANE MARIA CAIRES DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 007/2024